



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 029/2013**

EMENTA: Alienação do bem em doação à UERJ.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 74/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004897/12-01.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a realizar a alienação do bem em doação à Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, descrito às fls. 03 do supracitado processo, conforme solicitação da Coordenadora do projeto em questão, Profª Regina Helena Ferreira de Souza, acostada à fls. 18, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - A baixa por doação do referido bem do Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor